

**RESOLUÇÃO N.º /2008**

**Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e as Nações Unidas sobre a  
Execução de Sentenças do Tribunal Penal Internacional para a  
Ex-Jugoslávia, feito na Haia aos 19 de Dezembro de 2007.**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o Acordo entre a República Portuguesa e as Nações Unidas sobre a Execução de Sentenças do Tribunal Penal Internacional para a Ex-Jugoslávia, feito na Haia aos 19 de Dezembro de 2007, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa e inglesa, se publica em anexo.

Aprovada em 27 de Junho de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)